

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES**

**EDITAL INTERNO Nº 04/2021 DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jales, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 03/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2021**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ CONTABILIDADE E FINANÇAS ( versão 1.0.20n – 30/12/2020 da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, sendo ela Profissionalizante em virtude de *afastamento por motivo de saúde da professora Marcia Donizeth Prete e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 11/2020 – GDS e do Comunicado n. 16/2020 – URH*

**a) Custos e Orçamentos no Agronegócio – ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ CONTABILIDADE E FINANÇAS – 2 horas-aula – turno noturno – 4ª-f – 20h50 as 22h30min**

Objetivo da disciplina:

Aplicar as técnicas e ferramentas de gestão de custos. Apurar custos na produção agropecuária.

Ementa da disciplina:

Conceitos e técnicas de custos no processo gerencial. Custos como ferramenta de controle. Integração com orçamento e contabilidade. Análise de custo, volume e lucro. Formação do preço de venda. Contabilização dos custos. Custos operacionais nas empresas agropecuárias (insumos, mão-de-obra, máquinas e implementos agrícolas; custos administrativos e custos de oportunidades).

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 03/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f171adm@cps.sp.gov.br](mailto:f171adm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 05/02/2021 a 09/02/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 10/02/2021 a 11/02/2021

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 12/02/2021 a 15/02/2021, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 16/02/2021 a 17/02/2021

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jales, 04 de fevereiro de 2021.

Prof (Dr). Evanivaldo Castro Silva Júnior  
Diretor